



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

GERÊNCIA DE COMPRAS

www.pmvc.ba.gov.br

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021- RETIFICADO-

2ªCONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.733/2020

Resposta aos pedidos de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021- **RETIFICADO-2ªCONVOCAÇÃO**

No dia 04 de maio de 2021, a pessoa jurídica **FORTLEV** encaminhou à Pregoeira, pelo endereço eletrônico compraspmvc@hotmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão SRP nº 009/2021- **RETIFICADO-2ªCONVOCAÇÃO**, conforme consta:

“Prezados Senhores, boa tarde.

Solicitamos a gentileza para responder nosso esclarecimento abaixo, referente ao pregão em epígrafe.

Para os itens do termo de referência abaixo:

Perguntamos: Podemos participar oferecendo os produtos com qualidade superior produzidos em polietileno (os reservatórios fabricados no material POLIETILENO são de qualidade superior aos fabricados em Fibra de Vidro nos quesitos (i) Volume nominal útil; (ii) Volume efetivo; (iii) toxidades (polietileno isento de contaminantes); (iv) espessura 100% inspecionada; (v) matéria prima 100% virgem; dentre outros)conforme abaixo e manual em anexo?

P2) Considerando as premissas mencionadas anteriormente e especificamente sobre o item 05 – podemos ofertar em polietileno no modelo abaixo?

Certos de Vossa atenção para o assunto,

Denise Cristina da Silva Pereira

LICITAÇÕES

+55 (27) 2121-6700 R. 9906



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

GERÊNCIA DE COMPRAS

www.pmvc.ba.gov.br

No dia 05 de maio de 2021, a pessoa jurídica **MGS BRASIL** encaminhou à Pregoeira, pelo endereço eletrônico compraspmvc@hotmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão SRP nº 009/2021- **RETIFICADO-2^ªCONVOCAÇÃO**, conforme consta:

” Prezada pregoeira Lara Betânia Lélis Oliveira, boa tarde,

Solicitamos esclarecimento a respeito do edital do pregão eletrônico 09/2021, agendado para o dia 18/05/2021

Questionamos se é possível entregar reservatórios produzidos em polietileno?

Os reservatórios em polietileno possuem maior resiliência e resistência, propicia menor ruptura e quebra, podendo sofrer leves pressões até mesmo para passar por lugares mais estreitos. A sua confecção em polietileno de média densidade permite que o mesmo resista a impactos (dentro de limites conforme estipulado na norma), sem comprometimento em sua característica mecânica. A utilização de matérias primas certificadas e homologadas dão ao produto resistência a intempéries e às ações dos raios ultra violeta e insolação, evitando a proliferação de algas. No mesmo sentido, são inertes não havendo migração específica e preservando a água nele contida. Os reservatórios em polietileno são mais fáceis de serem transportados evitando assim quebras e rachaduras.

Destacamos que os reservatórios são produzidos de acordo com a NBR nº 14.799.

Serão atendida todas as medidas e características solicitadas na licitação.

Contamos com sua atenção para apreciar a nossa solicitação na certeza de que estaremos entregando um produto que atenderá com maior eficácia e qualidade a demanda do órgão licitante.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Daniela

Departamento de Licitações

(55) 3739-1017”



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

GERÊNCIA DE COMPRAS

www.pmvc.ba.gov.br

A Pregoeira enveredou esforços em levantar informações para que fossem dirimidas as dúvidas suscitadas pelas pessoas jurídicas e encaminhou os questionamentos por meio do endereço eletrônico semagri@pmvc.ba.gov.br, em 04 e 06 de maio do corrente ano, solicitando informações à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural quanto aos esclarecimentos.

Neste sentido, em 11 de maio de 2021, a Unidade Requisitante replicou os esclarecimentos por meio da CI nº 029/2021-NA-SEMAPRI conforme segue:

“Senhora Pregoeira,

Conforme descrito no edital, os reservatórios a serem adquiridos, devem tem a finalidade de contribuir para a excelência do trabalho da instituição no essencial do abastecimento de água que irá beneficiar as comunidades da zona rural do Município de Vitória da Conquista – Bahia, sendo quer os reservatórios de água serão destinados principalmente para consumo humano,

Nesse sentido, as caixas de água constante no processo licitatório, são de Material: PRFV **Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV)**. Trata-se de um material feito a partir de uma mistura de fibra de vidro com plástico tipo poliéster na forma líquida. Após a secagem, o PRFV torna-se altamente resistente, podendo ter qualquer tipo de forma, ganhando o formato do molde em que ele for aplicado. Por isso, sua utilização são as mais variadas possíveis, desde tubos, conexões, peças, barras, reservatórios e muito mais.

Alguns fatores foram levados em consideração para elaboração de registro de preço para aquisição de caixas de aguas fabricadas em PRFV, tais como:

- ✓ Resistência física - O Plástico Reforçado com Fibra de Vidro tem muita resistência física, podendo ser submetido a altas pressões. Por isso, pode ser utilizado para a fabricação de reservatórios, materiais náuticos e de aviação.
- ✓ Resistência mecânica é semelhante ao do aço carbono, podendo substituir esse material.
- ✓ Leveza - O transporte e o manuseio dos materiais fabricados em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro é muito mais fácil e barato.
- ✓ Resistencia Química Por ser fabricado com fibra de vidro e plástico, o PRFV é um material anticorrosivo, ou seja, não enferruja. Isso faz dele um material ideal para o tratamento e armazenamento de produtos químicos com elevados índices de PH (que causam a ferrugem). Dessa maneira, não é necessário realizar manutenções periódicas nos equipamentos, podendo durar até vinte anos sem necessidade de manutenção.

Diante do exposto, solicitamos prosseguimento do pregão 009\2021, posicionando pelo não aceite da proposta de substituição da Caixa de material PRFV pelo Polietileno.

Por fim, na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
GERÊNCIA DE COMPRAS
www.pmvc.ba.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS MURILO PIMENTEL
MÁRMORE

Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

Mat. 24545-1

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA

Núcleo Administrativo

Mat. 07-14147-5

Joana Darc Santos R. Cardoso
Coordenadora de Abastecimento
Mat. 24.570-0

Tais esclarecimentos vinculam à Administração, o Instrumento Convocatório e os
licitantes participantes do certame.

Vitória da Conquista – BA, 12 de maio de 2021.

Lara Betânia Lélis Oliveira
Pregoeira